

**DELIBERAÇÃO Nº 46/2017 – CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 08 do mês de junho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU por unanimidade de votos:

1 – Sugerir ao atendimento do CAU/BR para que as atribuições analisadas e consolidadas pela CEP/BR motivadas pela solicitação da CEP/SC sejam incorporadas ao CRM de forma a permitir o compartilhamento dessas informações com os usuários do sistema.

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador - CEP

EVERSON MARTINS
Coordenador Adjunto - CEP
